

5 — Ao Ministério da Justiça compete assegurar todas as remunerações e prestações complementares devidas aos internos de Medicina Legal, incluindo aquelas que digam respeito aos estágios que se venham a realizar nos serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde.

24 de Fevereiro de 2005. — Pelo Ministro da Justiça, *Miguel Bento Martins da Costa Macedo e Silva*, Secretário de Estado da Justiça. — Pelo Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5755/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegei competências no pessoal dirigente e de chefia da Secretaria-Geral, nos seguintes termos:

Directora de serviços de Administração, Paula Cristina Teixeira Gonçalves;
Chefe de divisão de Recursos Humanos, Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha;
Chefe de divisão de Planeamento e Gestão, Maria Manuela Ferreira de Oliveira;
Chefe de divisão de Relações Públicas, Documentação e Informação, Maria Leonor Fonseca Madeira;
Chefe de secção de Pessoal, Maria Isabel Oliveira Mata;
Chefe de secção de Administração Geral, Maria Odete Figueiredo de Almeida;
Chefe de secção de Património e Aprovisionamento, Mário Geraldês Saraiva;

1) De carácter geral:

- Visar as folhas de presença e autorizar faltas até ao limite previsto na lei;
- Autorizar dispensas em casos que se justifiquem, desde que enquadradas na legislação em vigor e no regulamento de horário;
- Autorizar o gozo de férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- Assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram nas respectivas unidades orgânicas;

2) De carácter específico:

Na directora de serviços de Administração, Paula Cristina Teixeira Gonçalves:

- Exercer as competências referidas nas alíneas a), b) e c) referidas no número anterior, na ausência dos dirigentes e chefias dos serviços afectos à Direcção de Serviços;
- Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas e com locação de bens e serviços, até ao limite de € 4987,97, relativamente ao orçamento da Secretaria-Geral;
- Autorizar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados;

Na chefe de divisão de Recursos Humanos, Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha:

- Assegurar os aspectos de natureza processual posteriores à decisão de abertura de concursos de pessoal que não constituem competência do respectivo júri;
- Autorizar a restituição de documentos aos candidatos a concurso que desistam do provimento ou não o tenham obtido no prazo de validade do mesmo;

Na chefe de secção Maria Isabel Oliveira Mata:

- Assinar as certidões ou declarações relativas a documentação reservada, arquivada no serviço;
- Assinar o expediente relativo a descontos dos regimes da função pública, da segurança social e outros;
- Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, por mim autorizados, salvo no caso da aposentação compulsiva;

- Assegurar os pedidos de verificação domiciliária da doença e de apresentação adjunta médica.

O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura e ratifica todos os actos entretanto praticados pelos funcionários aqui delegados.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Arnaldo M. R. Pereira Coutinho*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 5756/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente, delegado pelo presidente, da CCDDR Alentejo, foi autorizada a equiparação a bolseiro em 22 de Dezembro de 2004, de acordo com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, à técnica superior de 1.ª classe Ana Paula dos Santos Candeias Duque do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Alentejo, a desempenhar funções na CCDDR Alentejo.

A dispensa temporária do exercício de funções, para realizar o mestrado em Conservação e Reabilitação de Águas Interiores, ocorre a partir de 10 de Dezembro de 2004, por um período de dois anos.

5 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 2775/2005 (2.ª série). — Por despachos de 25 de Outubro de 2004 do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional e de 15 de Fevereiro de 2005 do Ministro das Finanças e da Administração Pública:

Jofre da Silva Bispo, assessor principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes — autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos desde 13 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Aviso n.º 2776/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

24 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 5757/2005 (2.ª série). — *Provimento do cargo de director do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica, equiparado a director de serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.* — Para o provimento do cargo de director do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica do Instituto Geográfico Português (IGP), procedeu-se à publicitação da vaga na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias* em 20 de Dezembro 2004, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. Foram apresentadas cinco candidaturas, sendo que uma delas, para além de se candidatar a um lugar não existente, não cumpria os requisitos exigidos no processo de selecção, nomeadamente devido à sua experiência não reunir os quesitos necessários ao desempenho da função.

Analizados os *curricula vitae* dos candidatos face ao perfil pretendido para o preenchimento do lugar, ao exercício das competências da unidade orgânica para a qual foi feita a oferta de emprego, considera-se que, conforme se constata pela nota curricular em anexo, o licenciado Artur Manuel Bonnet Teles de Carvalho reúne as condições exigidas para o provimento do cargo de director do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no exercício da competência que me foi delegada pelo conselho de direcção do Instituto Geográfico Português, nomeio director do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável